

Boletim n.º 39 Caged MS 08/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Antônio Vaz Neto
Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya
Coordenador de Estudos e Pesquisas



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.



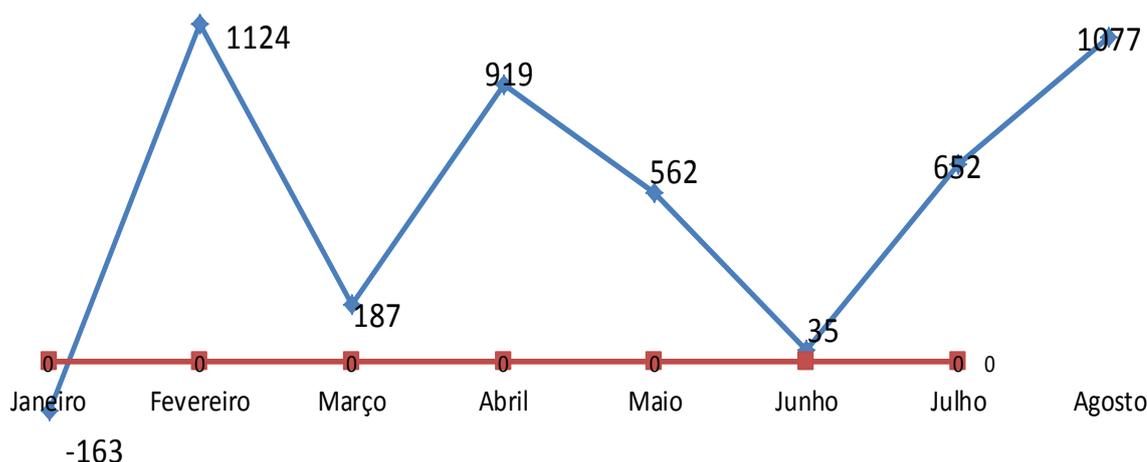
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

08/ 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em agosto de 2016, foram gerados **1.077** empregos celetistas, equivalentes a uma expansão na variação relativa de **0,21%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica que mais contribuiu para este resultado foi a Construção Civil (**+609** postos), cujo saldo compensou a retração do emprego no Setor de Serviços (**-197** postos).

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, de janeiro a agosto do corrente ano houve acréscimo de **4.942** postos (**0,96%**).

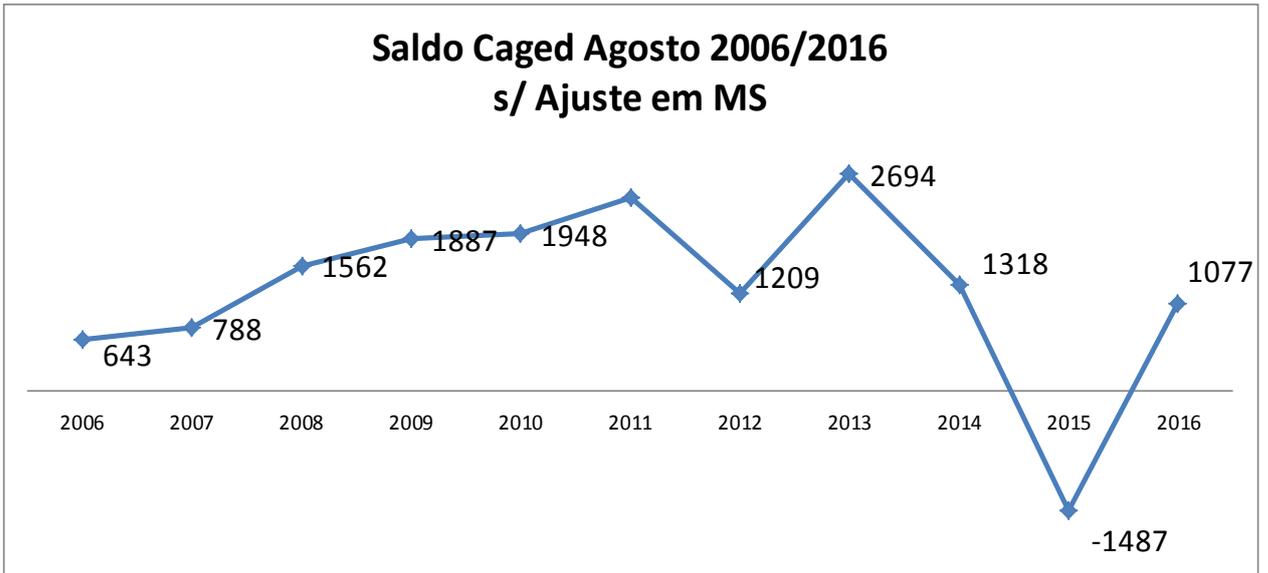
Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 08/2016



Fonte: CAGED/M.T.E.



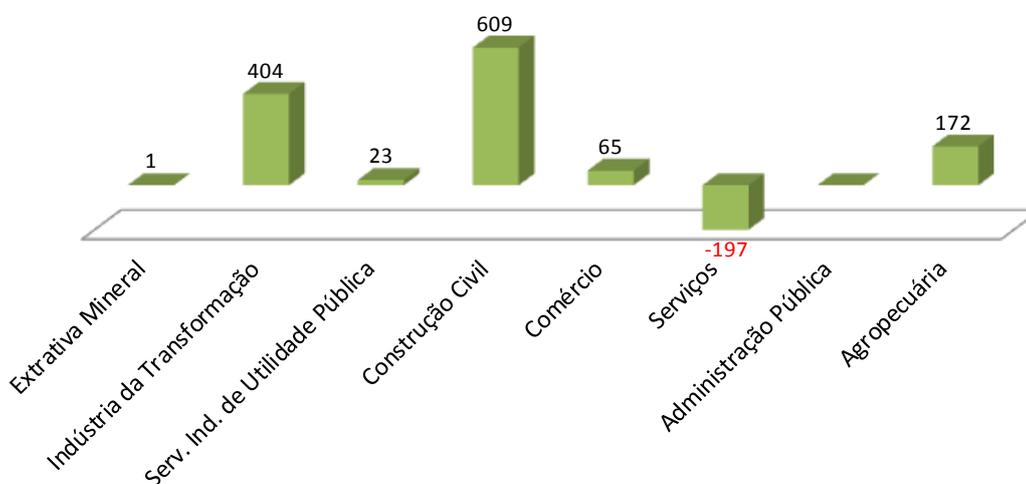
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses, verificou-se uma queda de **-1,32%** no nível de emprego ou **-6.977** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Agosto/2016, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente Construção Civil, Indústria de Transformação e Agropecuária.

**Ranking Setores Atividade Econômica
em MS Agosto 2016**



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Agosto de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.



SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. CONSTRUÇÃO CIVIL	609
2. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	404
3. AGROPECUÁRIA	172
4. COMÉRCIO	65
5. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	23
6. EXTRATIVA MINERALCOMÉRCIO	1
7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0
8. SERVIÇOS	-197
TOTAL	1.077

Fonte: CAGED/M.T.E.



6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Agosto de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Nova Andradina	485	5,13
2º	Dourados	242	0,42
3º	Três Lagoas	167	0,50
4º	Paranaíba	78	1,05
5º	Naviraí	70	0,73
6º	Corumbá	59	0,44
7º	Rio Brilhante	58	0,60
8º	Maracaju	26	0,29
9º	Sidrolândia	15	0,20
10º	Amambai	14	0,32
11º	Aquidauana	3	0,06
12º	Coxim	-16	-0,34
13º	Ponta Porã	-31	-0,31
14º	Campo Grande	-249	-0,12

Fonte: CAGED/M.T.E.



EVOLUÇÃO DO EMPREGO
 POR NÍVEL SETORIAL
 ESTADO
 AGOSTO/2016

 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SETORES	AGOSTO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
EXTRATIVA MINERAL	50	49	1	0,04	367	443	-76	-3,21	515	688	-173	-7,02
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.352	2.948	404	0,44	24.466	25.086	-620	-0,67	35.615	39.202	-3.587	-3,74
SERV INDUST DE UTIL PÚBLICA	125	102	23	0,35	1.427	957	470	7,74	1.839	1.450	389	6,32
CONSTRUÇÃO CIVIL	2.308	1.699	609	1,97	16.894	14.540	2.354	8,04	23.794	22.900	894	2,91
COMÉRCIO	4.665	4.600	65	0,05	39.336	41.551	-2.215	-1,82	60.152	63.128	-2.976	-2,43
SERVIÇOS	6.194	6.391	-197	-0,10	56.273	54.973	1.300	0,69	81.277	85.483	-4.206	-2,17
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	3	0	0,00	74	59	15	0,29	107	94	13	0,25
AGROPECUÁRIA	2.926	2.754	172	0,24	25.836	22.122	3.714	5,35	36.685	34.016	2.669	3,79
TOTAL	19.623	18.546	1.077	0,21	164.673	159.731	4.942	0,96	239.984	246.961	-6.977	-1,32

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

Fonte: CAGED/M.T.E.


BRASIL
AGOSTO/2016

EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE
TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	AGOSTO/2016					NO ANO **					EM 12 MESES ***				
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING
TOTAL	1.253.728	1.287.681	-33.953	-0,09		10.338.292	10.989.580	-651.288	-1,64		15.254.388	16.910.532	-1.656.144	-4,07	
ACRE	1.927	1.956	-29	-0,03	15º	18.329	18.649	-320	-0,38	5º	27.864	30.432	-2.568	-2,98	7º
ALAGOAS	11.858	7.759	4.099	1,20	2º	65.918	95.903	-29.985	-8,05	27º	123.747	133.354	-9.607	-2,73	5º
AMAPA	1.583	1.643	-60	-0,08	18º	13.032	16.152	-3.120	-4,19	25º	21.383	25.181	-3.798	-5,06	22º
AMAZONAS	11.873	10.890	983	0,24	6º	89.611	104.532	-14.921	-3,45	22º	138.933	171.770	-32.837	-7,29	27º
BAHIA	49.733	53.249	-3.516	-0,20	20º	398.467	441.518	-43.051	-2,45	16º	598.771	683.895	-85.124	-4,73	20º
CEARA	35.490	35.084	406	0,03	12º	280.215	309.180	-28.965	-2,42	15º	420.885	471.604	-50.719	-4,16	15º
DISTRITO FEDERAL	20.796	22.525	-1.729	-0,22	21º	180.801	198.290	-17.489	-2,19	13º	271.552	302.511	-30.959	-3,81	13º
ESPIRITO SANTO	22.312	27.174	-4.862	-0,66	26º	206.981	230.952	-23.971	-3,19	21º	305.074	349.166	-44.092	-5,71	23º
GOIAS	45.847	44.891	956	0,08	11º	397.711	379.231	18.480	1,53	1º	575.025	604.644	-29.619	-2,35	4º
MARANHAO	15.097	12.851	2.246	0,48	5º	104.213	115.187	-10.974	-2,29	14º	159.039	182.328	-23.289	-4,75	21º
MATO GROSSO	28.052	30.942	-2.890	-0,44	25º	253.687	248.389	5.298	0,81	3º	367.593	389.167	-21.574	-3,15	10º
MATO GROSSO DO SUL	19.623	18.546	1.077	0,21	7º	164.673	159.731	4.942	0,96	2º	239.984	246.961	-6.977	-1,32	2º
MINAS GERAIS	139.894	153.015	-13.121	-0,33	22º	1.160.195	1.193.908	-33.713	-0,83	9º	1.678.717	1.854.792	-176.075	-4,20	16º
PARA	22.260	25.179	-2.919	-0,39	24º	182.379	202.854	-20.475	-2,64	18º	279.956	331.341	-51.385	-6,37	26º
PARAIBA	15.792	9.887	5.905	1,48	1º	87.046	94.815	-7.769	-1,88	12º	129.422	141.169	-11.747	-2,81	6º
PARANA	91.873	91.340	533	0,02	13º	763.630	785.437	-21.807	-0,82	8º	1.106.269	1.199.152	-92.883	-3,41	11º
PERNAMBUCO	41.281	32.246	9.035	0,72	3º	261.224	309.004	-47.780	-3,62	23º	417.257	473.480	-56.223	-4,24	17º
PIAUI	8.167	8.175	-8	0,00	14º	65.156	73.945	-8.789	-2,93	19º	101.016	113.956	-12.940	-4,25	18º
RIO DE JANEIRO	101.910	130.231	-28.321	-0,78	27º	892.151	1.034.028	-141.877	-3,80	24º	1.351.938	1.573.105	-221.167	-5,80	24º
RIO GRANDE DO NORTE	14.356	12.119	2.237	0,52	4º	96.452	109.464	-13.012	-2,94	20º	147.330	163.154	-15.824	-3,55	12º
RIO GRANDE DO SUL	84.790	86.480	-1.690	-0,07	17º	725.291	752.241	-26.950	-1,04	10º	1.054.876	1.135.153	-80.277	-3,03	9º
RONDONIA	9.042	9.262	-220	-0,09	19º	73.719	80.115	-6.396	-2,55	17º	110.567	125.895	-15.328	-5,91	25º
RORAIMA	1.674	1.611	63	0,12	10º	15.566	15.243	323	0,63	4º	23.942	23.542	400	0,78	1º
SANTA CATARINA	73.122	70.108	3.014	0,15	9º	619.914	630.236	-10.322	-0,52	7º	897.218	958.218	-61.000	-3,01	8º
SAO PAULO	371.565	376.063	-4.498	-0,04	16º	3.118.070	3.271.308	-153.238	-1,24	11º	4.542.860	5.045.690	-502.830	-3,97	14º
SERGIPE	7.803	8.804	-1.001	-0,34	23º	56.848	71.468	-14.620	-4,80	26º	92.985	106.507	-13.522	-4,45	19º
TOCANTINS	6.008	5.651	357	0,20	8º	47.013	47.800	-787	-0,44	6º	70.185	74.365	-4.180	-2,32	3º

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

Fonte: CAGED/M.T.E.

